RESOLUÇÃO Nº 968/2010

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Placa Comemorativa "Olinda 300 anos de República", alusiva ao dia 10 de novembro, consagrado ao 1º Grito de República.

§ 1º A Placa Comemorativa será outorgada a personalidade ou entidade que tenham prestado relevantes serviços na promoção, defesa e divulgação do Município de Olinda.

§ 2º A Placa Comemorativa a que se refere o caput será entregue mediante certificado que será assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo 1º Secretário e pelo Vereador que indicou o homenageado ou a homenageada.

§ 3º Cada Vereador poderá indicar um homenageado ou homenageada.

§ 4º A homenagem deverá ser realizada no mês de novembro do ano de 2010, em comemoração aos 300 anos do Grito de república.

Art. 2º A indicação das personalidades ou das entidades homenageadas se dará pela apresentação de requerimento, que deverá ser aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Olinda.

Art. 3º A Placa Comemorativa será cunhada com o símbolo do Farol de Olinda, com a frase "A REPÚBLICA É FILHA DE OLINDA", além da informação "Olinda, 300 anos de República – 1710 – 2010. Câmara Municipal de Olinda".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Olinda, suplementada quando necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Resolução nº 939 de 15 de dezembro de 2009.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 11 de novembro de 2010.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

dna/